

O SINCOFARMA-PE COMUNICA A TODOS OS FARMACISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/05/2019 RATIFICAMOS OS VALORES DE SALÁRIOS E CLÁUSULAS ECONÔMICAS QUE DEVERÃO SER PAGOS CONFORME O ÍNDICE DO INPC (5,07%) DE ACORDO COM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS FARMACÊUTICOS REFERENTE A 2019:

SALÁRIOS - FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS:

- Para os farmacêuticos que trabalhem em empresas que **NÃO se enquadrem no rol da ABRAFARMA e em empresas do mesmo perfil econômico desta**, ficam estabelecidos os pisos de:

R\$ 1.952,97 para a jornada de 30 horas;

R\$ 2.778,26 para a jornada de 36 horas;

R\$ 3.320,66 para a jornada de 40 horas.

- Para os farmacêuticos que trabalhem em empresas que **se enquadram no rol da ABRAFARMA e em empresas do mesmo perfil econômico desta**, ficam estabelecidos os pisos de:

R\$ 2.707,51 para a jornada de 30 horas;

R\$ 3.249,01 para a jornada de 36 horas;

R\$ 3.610,01 para a jornada de 40 horas.

PLANTÕES EM DOMINGOS E FERIADOS.

- Empresas de grande porte - R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos).

- Empresas de pequeno porte - R\$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos).

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO

- Farmácias de Manipulação - R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) cada, pelos dias efetivamente trabalhados, retroativo a 01 de maio de 2019.

- Farmácias ou Drogarias, até 36h semanais - R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos) cada, pelos dias efetivamente trabalhados, retroativos a 01 de maio de 2019.

- Farmácias ou Drogarias, acima de 36h semanais - R\$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) cada, pelos dias efetivamente trabalhados, retroativo a 01 de maio de 2019.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL PATRONAL

- Microempresas, Pequenas Empresas e EPP - Empresa de Pequeno Porte, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

- Para as demais empresas não enquadradas nas disposições anteriores, R\$ 110,00 (cento e dez reais), valores que deverão ser recolhidos ao respectivo SINDICATO PATRONAL.

